



PODERES
Executivo
Legislativo

IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 131 - CAPÃO BONITO, 28 DE AGOSTO DE 2010

WWW.CAPOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Centro de Atenção à Mulher está na fase de acabamento

EM FASE DE CONCLUSÃO - A construção do Centro de Atenção à Mulher (CAM) de Capão Bonito no Jardim Vale Verde já está na fase de acabamento.

A obra também está sendo fechada e calçadas estão sendo construídas.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, a administração municipal está investindo R\$ 267.534,68 na obra – R\$ 150 mil foram liberados pelo governo estadual e a prefeitura entrou com o restante da contrapartida.

A verba foi liberada através de emenda parlamentar.

A emenda apresentada foi baseada em um pedido da prefeitura e da Secretaria de Saúde que providenciou a elaboração do projeto junto com a Secretaria de Planejamento.

O futuro CAM está localizado entre as vilas Jardim Vale Verde e São Paulo - ruas Itararé e Tsutako Kakuda - e beneficiará principalmente a periferia da cidade.

A empresa vencedora da licitação foi a EMATEC Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda de São Paulo, que pretende entregar a obra no segundo semestre deste ano.

O centro terá três consultórios, enfermeira, sala de administração, banheiros para funcionários e as pessoas que serão atendidas, sala de planejamento familiar, sala de pré-consulta, sala de inalação, recepção e ampla sala de espera. A área construída será de 182,90 m².

“Será mais um avanço para melhorar a qualidade do atendimento prestado às mulheres de Capão Bonito.

O Centro de Atenção vem para somar com outra importante unidade – a Casa da Gestante. Teremos mais estrutura para fazer exames preventivos e conscientizar sobre a importância do planejamento familiar”, destacou o governo municipal.



Centro de Atenção à Mulher (CAM) deve ficar pronto em breve



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrcio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2010

PROCESSO Nº 3610/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP, através de seu Prefeito Municipal, faz saber que disponibiliza o Edital de LEILÃO PÚBLICO Nº01/2010, a todos que virem ou dele tiverem conhecimento, cujos termos nortear-se-ão pelo artigo 22, § 5º, e artigo 53, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, a qual, levará a LEILÃO PÚBLICO, no próximo dia 16 de setembro de 2010, com horário de início do LEILÃO às 10 horas, 18 (dezoito) lotes de veículos da frota Municipal e, 42 (quarenta e dois) lotes de maquinários, equipamentos e sucatas desta Municipalidade, os quais poderão ser vistoriados a partir da data de 30 de agosto de 2010, na futura sede da Secretaria Municipal de Obras (antiga subestação da CESP), situada na Avenida Santos Dumont, s/nº, Bairro Bela Vista, neste Município, no horário das 13 às 17 horas. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

DECRETO E LEI

DECRETO Nº 088/10, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos da Lei nº 3.427, de 24 de agosto de 2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.427, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

EDITAL

2ª. Vara Cível COMARCA DE CAPÃO BONITO-SP

Juízo da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito /SP. Juíza de Direito - Dr.ª ADRIANA BERTIER BENEDITO.

EDITAL DE citação do réu JOEL DE OLIVEIRA, expedido nos autos de processo de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, nº 1579/08, que MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO move contra RDG ENGENHARIA LTDA.. pelo prazo de 30 dias.

A Doutora ADRIANA BERTIER BENEDITO, MMª Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Comarca, tramita os termos legais dos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, nº 1579/08, que MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO move contra RDG ENGENHARIA LTDA., que constando dos autos, em resumo da inicial, em 16 de junho de 2004, o Município firmou contrato com a Ré, tendo por objeto a realização de reforma e ampliação da EMEF professora Akiko Ikeda, sediada no Município, na Rua Manoel Ferreira Rodolfo, s/n, Vila Santa Rosa, conforme especificações constantes no cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto, fotos, memorial de serviços e planilhas quantitativas de preços, parte integrante da Tomada de Preços nº 52/2003, pelo custo estimado de R\$495.271,51 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). O prazo estabelecido para a execução dos serviços era de oito meses, a contar de 28.06.2004. Em 08 de abril de 2005, o contrato foi aditado, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. Não obstante, a Ré inadimpliu o contrato, abandonando as obras, deixando de executar os serviços originalmente contratados. Ademais a Ré executou serviços alheios ao objeto da contratação, sem que existisse aditamento contratual ou nova licitação. Diante desses fatos, para evitar maiores prejuízos e ressaltar o interesse público, o Município foi obrigado a contratar a empresa ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. EPP., pelo valor global de R\$138.880,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), para conclusão dos serviços, nos termos do CONVITE nº 100/2006. Assim sendo, a inexecução culposa, resultante da negligência da Ré na realização dos serviços, enseja a aplicação das sanções contratuais, previstas pela Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 242/2004, requerendo a citação da Ré para, e seja julgada procedente a presente Ação de Indenização por Perdas e Danos, em razão do prejuízo causado pela inexecução do contrato, condenando-se a Ré ao pagamento de uma indenização pelos danos causados na esfera patrimonial, no valor de R\$138.880,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), referente ao valor pago pelo Município à Empresa Engecon Itapeva Comércio e Transporte Ltda. EPP., e a condenação da Ré a pagar as despesas, custas e honorários advocatícios no montante de 20% do valor da causa, e constando dos autos que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente para citá-lo da presente ação, sob pena de serem imputados como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado na Lei. Nada mais. Capão Bonito, 26 de janeiro de 2007. Eu(a) Haroldo Alves Domingues Gomes, Escrevente-Chefe, digitei. E, eu(a) ZUMIRA LOURENÇO PESSOA, Diretora de Serviço, subscrevi.

ADRIANA BERTIER BENEDITO - Juíza de Direito

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2010 – Tendo-se em vista melhor análise dos termos do presente edital, para as características diferenciadas dos pontos de táxis da “zona urbana” e da “zona rural”, deste Município, restou decidido SUSPENDER o presente certame “SINE DIE”, o qual será devidamente comunicado sobre as possíveis decisões em data oportuna a todos os interessados. Capão Bonito, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº75/2010 – Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, suspensão elevada ou similar, para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de setembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº76/2010 – Aquisição de 250 (duzentas e cinqüenta) cestas básicas montadas, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de setembro de 2010, às 10:30 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2010 – Aquisição de 200m³ (duzentos metros cúbico) de areia média para grossa, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de setembro de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2010 – Aquisição de 400 (quatrocentas) camisetas; 70 (setenta) coletes; 70 (setenta) bonês; e, 200 (duzentas) calças, para utilização de Agentes Comunitários de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de setembro de 2010, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2010 – Aquisição de 400 (quatrocentas) camisetas; 70 (setenta) coletes; 70 (setenta) bonês; e, 200 (duzentas) calças, para utilização de Agentes Comunitários de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de setembro de 2010, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2010 – Aquisição de 55 (cinqüenta e cinco) tonners para impressoras desta Municipalidade, para o CPD – Centro de Processamento de Dados, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 14 de setembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº81/2010 – Aquisição de 1.010 (mil e dez) caixas de borracha para apagar e de 1.580 (mil, quinhentos e oitenta) unidades de Caderno de Desenho Grande Brochura, para utilização das Unidades Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 14 de setembro de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal

9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº82/2010 – Aquisição de utensílios de cozinha para utilização das Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 15 de setembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 27 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora KID LIXO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – EPP, com proposta no valor global de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinqüenta reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 26 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora CLINICA IMAGEM S/S LTDA, com proposta no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 14 de julho de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, a empresa licitante vencedora JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO - ME, com proposta no valor global de R\$ 10.201,38 (dez mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos); os itens nº 12, 13, 14, 42, 71, 73, 74, 83, 84, 87, 90, 95, 97, 98, 99, 108, 113 e 115, a empresa licitante vencedora PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO - ME, com proposta no valor global de R\$ 13.908,85 (treze mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); os itens nº 22, 77, 94, 96, 102, 122, 127, 129 e 130, a empresa licitante vencedora AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 13.598,45 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); os itens nº 72, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 109, 112 e 114, a empresa licitante vencedora MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 11.184,46 (onze mil, cento e oitenta e



quatro reais e quarenta e seis centavos); os itens nº 79, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 121, 123, 124, 126 e 128, a empresa licitante vencedora ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME, com proposta no valor global de R\$ 11.776,39 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); os itens nº 116, 117, 118, 119 e 120, a empresa licitante vencedora JOFRAN COM PROD P/HIGIENIZAÇÃO LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 5.944,23 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), e, quanto aos itens nº 107, 110 e 111, foi julgado fracassado pelo fato de todas as amostras terem sido recusadas. Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 14 de julho de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01 e 02, a empresa licitante vencedora COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 17.098,00 (dezesete mil noventa e oito reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 14 de julho de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01, 03, 05 e 08, a empresa licitante vencedora SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.466,40 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); os itens nº 02, 07 e 09, a empresa licitante vencedora ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME, com proposta no valor global de R\$ 6.136,62 (seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); o item nº 04, a empresa licitante vencedora MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais); os itens nº 06 e 11, a empresa licitante vencedora AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 3.296,20 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); o item nº 10, a empresa licitante vencedora J. J. SOUTO ME, com proposta no valor global de R\$ 2.878,40 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 14 de julho de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora MACIEL & SILVA CONTRUÇÕES LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 30 de julho de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora EMPRESA EXPRESSO AMARELINHO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais). Em con-

seqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 02 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 20 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora VOLKSWAGEN DO BRAZIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 20 de agosto de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E NOTAS DE EMPENHO

Contrato nº 282/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2010

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME.

Obj: Aquisição de diversos tipos de materiais Didáticos Pedagógicos para utilização da Secretaria Municipal de Educação, deste município. Itens: 02, 03, 14, 25, 26, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58, 60, 61, 90, 209, 230, 248, 249, 262, 277, 278, 280, 281, 282, 300, 301, 302, 311, 312, 349, 478 e 497.

Valor Total: R\$ 35.450,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até quando perdurar o prazo de garantia do produto.

Data de Assinatura: 22/06/2010

Contrato nº 307/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010

Contratada: AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME.

Obj: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Itens: 22, 77, 94, 96, 102, 122, 125, 127, 129 e 130.

Valor Total: R\$ 13.598,45 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até a entrega na integridade dos produtos ora licitados.

Data de Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 311/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010

Contratada: JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO - ME.

Obj: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Itens: 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70.

Valor Total: R\$ 10.201,38 (dez mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até a entrega na integridade dos produtos ora licitados.

Data de Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 312/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010.

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Valor: R\$ 11.776,39 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até a entrega na integridade dos produtos ora licitados.

Data da Ass: 20/06/2010.

Contrato nº 321/10

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

Contratada: EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA.

Obj: Contratação de uma empresa especializada para a realização dos Serviços de Coleta, Transporte de Lixo Domiciliar e Operação e Manutenção de Aterro Sanitário, deste município.

Valor Total: R\$ 1.324.200,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em quaisquer das situações elencadas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data de Assinatura: 27/07/2010

Contrato nº 322/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2010.

Contratada: CONSTRUSUL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de elaboração de projeto, com plantas e detalhes, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e ART de projeto, para a reforma de refeitório da Entidade "Legionários na Defesa do Menor", deste Município.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 10 (dez) dias, a contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo setor responsável.

Data da Ass: 27/07/2010.

Contrato nº 329/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2010

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA - ME.

Obj: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 30.000 (trinta mil) litros de Álcool Comum; 210.000 (duzentos e dez mil) litros de Gasolina Comum; e, 500.000 (quinhentos mil) litros de Óleo Diesel, direto da bomba, para abastecimento da Frota de Veículos, deste município. Itens 01, 02 e 03.

Valor Total: R\$ 1.464.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, ou até perdurar o saldo de combustíveis estabelecidos no Anexo I.

Data de Assinatura: 02/08/2010

**Contrato nº 331/10****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010****Contratada: EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA.**

Obj: Contratação de empresa para realização dos serviços de transporte Coletivo de Passageiros para a realização de viagens de segunda a sexta-feira, com exclusividade e em caráter emergencial, de transporte de pacientes da rede pública municipal de Saúde de Capão Bonito, para as cidades de Itapetininga, Itú, Sorocaba e São Paulo e vice-versa, para a Secretaria Municipalidade Saúde, deste município. Itens: 01 e 03.

Valor Total: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, com início em 02/08/2010, e término na data de 31/08/2010, ou ainda até o encerramento do processo licitatório que encontra-se em trâmite.

Data de Assinatura: 02/08/2010

Contrato nº 341/2010.**TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2010.****Contratada: MACIEL & SILVA CONTRUÇÕES LTDA - ME.**

Objeto: Execução da obra e serviços diretamente a PREFEITURA, por empreitada e preço global, visando a realização dos serviços de término da construção do Centro de Referência Social – CRAS, deste município.

Valor: R\$ 87.991,99 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 4 (quatro) meses, portanto ser prorrogado por acordo escrito e expresso celebrado entre as partes.

Data da Ass: 10/08/2010.

Contrato nº 342/10

Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços de Mão de Obra para a reforma de 02 (dois) banheiros da EM "Governador André Franco Montoro" localizada no Bairro do Turvo dos Almeidas, neste município.

Contratada: ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Vigência: 2 (dois) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços.

Data de Assinatura: 10/08/2010

Aditamento ao Contrato nº 27/2010.**Contratada: CONSTRUTORA FRANCISCO GARPELLI LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços da reforma e ampliação de 01 (uma) creche, a ser inaugurada a rua Natalio Enei, esquina com a rua João Aleixo, na Vila Aparecida, deste município.

Aditamento: Acrescentando se lhe os serviços necessários para a conclusão da obra, conforme planilha de medição e acompanhamento encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, ficando prorrogada a vigência do contrato por 03 meses, a contar de 08/06/2010.

Valor do Aditamento: R\$ 55.007,71 (cinquenta e cinco mil, sete reais e setenta e um centavos).

Valor Total: R\$ 260.950,73 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Data da Assinatura: 07/06/2010.

Aditamento ao Contrato nº 46/2009

Obj: Realização dos serviços de plantio de arvores de pequeno porte, corte de arvores de grande porte, retirada de tocos e raízes, poda leve de arvores, poda drástica de arvores e remoção e transporte de arvores, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste município.

Contratada: PEDRO ÉLCIO DE ALMEIDA RAGOZINI EPP

Aditamento: A fim de realinhar o preço, concernente ao item 06: Poda Drástica em árvores passando de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois e cinquenta centavos), quando houver necessidade de utilização do Caminhão Munck, concedendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 113.859,52 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 569.297,62 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 02/08/2010

Aditamento ao Contrato nº 63/2010.

Contratada: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de Implantação e Manutenção de Software com Suporte Técnico, para as Áreas de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Pública, Audesp, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Protocolo Geral Almoarifado, Patrimônio, Sistema Tributário (IPTU, ISS, Dívida Ativa), Controle de Frota, ISS Eletrônico, e Multas de Trânsito, deste município.

Aditamento: Acrescentando-se-lhe a prestação de serviços de instalação e treinamento de controle de estoque na Cozinha Central/ Central Alimentícia, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor do Aditamento: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor Total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 30/06/2010.

Aditamento ao Contrato nº 310/2009

Contratada: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA –ME

Obj: Contratação de Farmácia para o Fornecimento de Medicamentos emergenciais, inexistentes na Farmácia Municipal, à pessoas carentes do município, conforme receita médica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Aditamento: Acrescentando-se-lhe 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originárias, passando a vigorar com a seguinte redação, com supedâneo no que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações, a contar da presente data.

Valor do Aditamento: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 02/08/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010

Obj: Aquisição de material de limpeza e higiene para utilização das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nota de Empenho nº 7456/2010

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME

Valor Global: R\$ 25.041,80 (vinte e cinco mil, quarenta e um reais e oitenta centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7457/2010

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME

Valor Global: R\$ 10.593,16 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7458/2010

Contratada: MERSATE MERCADOS SANTA TEREZINHA LTDA

Valor Global: R\$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7459/2010

Contratada: MERSATE MERCADOS SANTA TEREZINHA LTDA

Valor Global: R\$ 8.726,54 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7467/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME

Valor Global: R\$ 7.465,73 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7470/2010

Contratada: JOFRAN COM. PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 13.086,09 (treze mil, oitenta e seis reais e nove centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7472/2010

Contratada: JOFRAN COM. PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 5.635,25 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7474/2010

Contratada: AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 6.025,29 (seis mil, vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7475/2010

Contratada: J. J. SOUTO ME

Valor Global: R\$ 15.707,39 (quinze mil, setecentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7477/2010

Contratada: J. J. SOUTO ME

Valor Global: R\$ 9.019,39 (nove mil, dezenove reais e trinta e nove centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7478/2010

Contratada: COMERCIAL JVD LTDA EPP

Valor Global: R\$ 3.363,21 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

**Nota de Empenho nº 7480/2010**

Contratada: COMERCIAL JVD LTDA EPP
Valor Global: R\$ 2.169,58 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7482/2010

Contratada: AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 13.648,47 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

Nota de Empenho nº 7546/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME

Valor Global: R\$ 22.437,47 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data de emissão: 09/06/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2010

Obj: Aquisição de material pedagógico e material de consumo para uso nas Escola de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Nota de Empenho nº 8259/2010

Contratada: A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor Global: R\$ 17.014,90 (dezessete mil, quatorze reais e noventa centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8260/2010

Contratada: A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor Global: R\$ 16.197,85 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8261/2010

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

Valor Global: R\$ 13.422,70 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8262/2010

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

Valor Global: R\$ 22.027,55 (vinte e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8263/2010

Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 9.338,74 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8264/2010

Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 33.207,80 (trinta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8265/2010

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME

Valor Global: R\$ 25.965,33 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8266/2010

Contratada: ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME

Valor Global: R\$ 13.234,04 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8267/2010

Contratada: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 105.791,53 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8268/2010

Contratada: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 22.805,61 (vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8269/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPAO BONITO - ME

Valor Global: R\$ 41.168,40 (quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8270/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPAO BONITO - ME

Valor Global: R\$ 12.943,27 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8271/2010

Contratada: MARILEIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EPP

Valor Global: R\$ 22.328,60 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8272/2010

Contratada: MARILEIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EPP

Valor Global: R\$ 13.435,80 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8273/2010

Contratada: EDUARDO MOURA SALA MALAVILA

Valor Global: R\$ 113.231,17 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8274/2010

Contratada: JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME

Valor Global: R\$ 29.503,25 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8275/2010

Contratada: JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME

Valor Global: R\$ 2.385,80 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8276/2010

Contratada: V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 20.624,04 (vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8277/2010

Contratada: V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 5.977,87 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8278/2010

Contratada: EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP

Valor Global: R\$ 53.839,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8296/2010

Contratada: T.O PIEKAS LIVROS ME

Valor Global: R\$ 12.311,80 (doze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8279/2010

Contratada: EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Valor Global: R\$ 23.183,60 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8280/2010

Contratada: EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Valor Global: R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8281/2010

Contratada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor Global: R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis reais).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8282/2010

Contratada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor Global: R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Data de emissão: 22/06/2010

Nota de Empenho nº 8283/2010

Contratada: T.O PIEKAS LIVROS ME

Valor Global: R\$ 26.771,30 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Data de emissão: 22/06/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2010

Obj: Aquisição de diversos materiais e equipamentos esportivos para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nota de Empenho nº 10993 e 10998/2010

Contratada: AT&WP COMERCIAL LTDA EPP. Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49.

Valor Global: R\$ 27.620,03 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais e três centavos).

Data de emissão: 17/08/2010

**Nota de Empenho nº 10994/2010**

Contratada: A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA. Itens 04 e 05.

Valor Global: R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Data de emissão: 17/08/2010

Nota de Empenho nº 10995/2010

Contratada: ALCEU NUNES ME. Itens 29, 30 e 31.

Valor Global: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

Data de emissão: 17/08/2010

Nota de Empenho nº 10996 e 10999/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME. Itens 34, 36, 37 E 40.

Valor Global: R\$ 1.320,30 (um mil, trezentos e

vinte reais e trinta centavos).

Data de emissão: 17/08/2010

Nota de Empenho nº 10997/2010

Contratada: V&P DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Item 50.

Valor Global: R\$ 2.647,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Data de emissão: 17/08/2010

Nota de Empenho nº 11000/2010

Contratada: T. O. PIEKAS LIVROS ME. Item 46. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Data de emissão: 17/08/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2010

Obj: Aquisição de diversos materiais e equipa-

mentos esportivos para as Unidades Escolares de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nota de Empenho nº 11001/2010

Contratada: ALCEU NUNES ME. Item 01. Valor Global: R\$ 2.566,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data de emissão: 17/08/2010

Nota de Empenho nº 11002 e 11003/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME. Itens 02, 03, 04, 05 e 06.

Valor Global: R\$ 14.584,47 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Data de emissão: 17/08/2010

Dispõe sobre a implementação da Educação ambiental no âmbito Municipal de Ensino e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 3978/1/2010;

Considerando o art. 3º da Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidade, atitudes e competência, visando a melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra;

Considerando o art. 4º da Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não formal;

Considerando o art. 8º da Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, os princípios básicos da Educação Ambiental são:

I – o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

DECRETO Nº 086/10, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III – O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinariedade, interdisciplinariedade;

VII – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

Considerando que a Educação Ambiental é inclusiva, agregadora, mobilizadora, associativa sendo capaz de formar cidadãos em um novo paradigma de sustentabilidade potencializando as ações governamentais;

Considerando o art. 16 da Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, a Educação Ambiental a ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica caracterizar-se-á como uma prática educativa e integrada contínua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, incorporada ao projeto Político Pedagógico das Escolas;

Considerando que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, devendo ser inserida de forma transversal no âmbito curricular;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de cumprimento das diretrizes do projeto “Muni-

cípio Verdeazul”, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ao qual o Município de Capão Bonito aderiu;

DECRETA:

Art. 1º. Formalmente, fica implementada a Educação Ambiental Transversal na Rede Pública de Ensino Municipal de Capão Bonito – SP.

Art. 2º. O Poder Público Municipal incentivará e criará instrumentos que viabilize a Educação Ambiental Informal através de um Calendário e Agenda Ambiental Anual Fixo com atividades lúdicas e uso de outros elementos que despertem a sensibilidade e interatividade do aluno com o ambiente, produzindo na coletividade um novo conjunto de comportamentos.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 20 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL (LEI Nº 3371/10)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MERENDEIRA, para ocuparem o cargo temporariamente, emergencialmente e por prazo determinado em substituição as servidoras em afastamento, devendo as mesmas comparecerem na DIVISÃO DE PESSOAL até

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

o dia 01 DE SETEMBRO DE 2.010 até as 16:00 horas. para contratação, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	RG
LEIA PEDROSO DE LIMA	41.667.397-1
CRISTIANE C. FERREIRA	32.461.168-7

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência, apenas para os efeitos da contratação em substituição, sendo que as mesmas serão convocadas novamente quando houver a necessidade do preenchimento e efetivação de cargo pelo Concurso Público, conforme o artigo 2º § 1º da Lei 3371/10.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 25 de Agosto de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de PEB-I - Professor de Pré-Escola, conforme publicação da Classificação do Concurso Público n.º 01/2008.

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação - Avenida Santos Dumont, n.º. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, em 02/09/2010 (quinta-feira) às 08h30min, para anuência e atribuição de emprego (efetivação). O não comparecimento em dia e horário marcado será considerado como desistência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2010 - S.M.E.

buição de emprego (efetivação). O não comparecimento em dia e horário marcado será considerado como desistência.

Class. Nome Completo	R.G.
32 MARIA ANTONIA MACHADO	12.455.688-7

Obs: No ato da atribuição a candidata deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto e declaração de acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 23 de agosto de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretário Municipal de Educação

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MOTORISTA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 01 DE SETEMBRO 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.
AIRTON CESAR MANOEL	33.602.147-1

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Agosto de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Dispõe sobre revogação do Processo Seletivo nº 003/2010, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4065/1/2010;

Considerando a existência de vício insanável no edital, somente detectado nesta oportunidade;

DECRETO Nº 087/10, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Processo Seletivo nº 003/2010, que dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de Professor de Pré-Escola.

Art. 2º. Os candidatos que se inscreveram terão resguardado o direito de participar de novo Processo Seletivo, a ser realizado para atendimento à esta finalidade (contratação temporária e emergencial de Professor de Pré-Escola), ficando

isentos do pagamento das taxas a serem fixadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 24 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

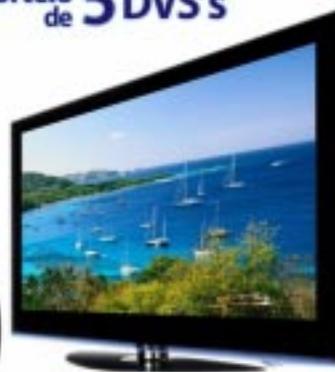


IPTU PREMIADO

AGORA o **CONTRIBUINTE**
QUE ESTIVER EM DIA COM
SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS



sorteio de **5 DVS's**



PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA

1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadora de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º a 10º 1 DVD Player

Amigo Contribuinte

Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.

Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.

Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP

UTILIDADE PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DE CAPÃO BONITO

Dicas de segurança

Esta semana foi marcada por dois graves acidentes de trânsito que ceifaram vidas. Diante desses acidentes é oportuno salientar que a Polícia Militar possui muitas atribuições e uma delas é confeccionar o Boletim de Ocorrência em caso de Acidente de Trânsito com ou sem vítimas, acontece porém que a população pode ajudar em muito a Polícia Militar, conhecendo algumas dicas sobre o que fazer em caso de acidentes de trânsito com ou sem vítimas.

Como agir nos casos de acidentes de trânsito sem vítimas:

* Retire imediatamente os veículos da via. Caso não seja possível sinalize o local do acidente;

* Caso os veículos ainda estejam funcionando, dirija-se acompanhado da outra parte até uma base da Polícia Militar e registre a ocorrência;

* Caso a outra parte envolvida no acidente recuse a comparecer na base da Polícia Militar, não se preocupe e não discuta, anote Nome, RG e

CNH do condutor e placas veículo, caso o mesmo não forneça nenhum dado, somente a placa já bastam. Lembre-se: não há necessidade de comparecimento simultâneo de todos os envolvidos;

* Registre a ocorrência o mais breve possível e não deixe de fazê-lo, pois o registro é o primeiro mecanismo legal para resolver o problema;

* Ao registrar a ocorrência relate todos os detalhes com relação ao acidente, como horário, local exato com referências, condições da via, sinalizações do local, fotos e etc...;

* Procure identificar pessoas que testemunharam o fato. Estas testemunhas ajudaram muito em um processo futuro;

* Caso os veículos não se locomovam acione 190.

Como agir nos casos de acidentes de trânsito com vítimas:

* Acione imediatamente o Corpo de Bombeiros via 193, transmitindo: local exato, tipo de aci-

dente e os números de vítimas;

* Procure informar a condição visual que as vítimas se encontram;

* Sinalize e isole o local com os meios disponíveis, para evitar que outros acidentes ocorram no mesmo local;

* Acione também a Polícia Militar via 190;

* Não mexa ou transporte à vítima, exceto quando for necessário para a manutenção de sua vida e com equipamentos para sua imobilização, lembrando que um transporte inadequado pode trazer sérios danos a vítima;

* Procure acalmar a vítima e peça para que a mesma permaneça imóvel;

* Aguarde até a chegada do socorro e da Polícia Militar.

A Polícia Militar pode muito, mas não pode tudo e é por isso que precisa muito da ajuda dos capão-bonitenses, através da prevenção ou denunciando para o telefone 190 e ou via disque denúncia número 181.

Para sugestões de Dicas de Segurança e dúvidas sobre Dicas de Segurança já publicadas, existe e-mail primeiropelotãoPM@hotmail.com, que é um canal direto entre a Polícia Militar em Capão Bonito e a comunidade. Contem sempre com a Polícia Militar e até semana que vem.

Wagner Luciano de Oliveira

Tenente PM – Responsável pelo Policiamento em Capão Bonito



POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu
Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884
E-mail: patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



VAGAS

01 (uma) vaga para MONTADOR DE ARTEFATOS DE MADEIRA;
01 (uma) vaga para COSTUREIRA AUTONOMA;
01 (uma) vaga para MARCENEIRO ARTESANAL, com experiência;
01 (uma) vaga para OPERADOR DE GRUA E EMPILHADEIRA, com experiência;
01 (uma) vaga para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível Superior, com CNH B, conhecimento em informática e experiência em RH;
08 (oito) vagas para SERVIÇOS GERAIS NA MONTAGEM DE SILOS.
01 (uma) vaga para BALCONISTA DE LANCHONETE/RESTAURANTE, com experiência.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



**PROVOCAR QUEIMADA
É CRIME AMBIENTAL**

**PRESERVE A VEGETAÇÃO
A FUMAÇA É UM ATENTADO À
SAÚDE E À VIDA**

**LEIS E PENALIDADES
PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS**

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98



**A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
ESTÁ TRABALHANDO PARA MANTER
A CIDADE SEMPRE LIMPA!**



manutenção de terrenos . calçadas . passarelas

**FAÇA TAMBÉM A SUA PARTE...
A CIDADE É A SUA CARA!!!
JOGUE O LIXO NO LIXO
LIMPEZA É CULTURA. LIMPEZA É SAÚDE.
SEJA EDUCADO, EVITE JOGAR LIXO NO CHÃO.
PROCURE A LIXEIRA MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.
MANTENHA A CIDADE LIMPA**

CAPÃO BONITO... depende de nós BONITO

 UMA CAMPANHA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Segunda Olimpíada Municipal Estudantil

As inscrições por modalidade vão até dia 31 na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

INCENTIVO AO ESPORTE - A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, juntamente com a Secretaria da Educação realizou reuniões visando a 2ª edição da Olimpíada Estudantil/2010. As inscrições por modalidade vão até dia 31 na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes das 8:30 às 11 horas e das 13:30 às 17 horas.

A expectativa é de superar o sucesso da edição de 2009, tanto em participação como em organização, em 2009 o evento reuniu cerca de 2.800 alunos que disputaram diversas modalidades esportivas. No dia 18, irá acontecer na Secretaria Municipal de Educação a primeira reunião com professores de Educação Física ou representantes das escolas que pretendem participar, a reunião terá início às 9 horas.

Após confirmarem sua participação, os responsáveis terão que efetuar a entrega da inscrição

e relação nominal dos atletas inscritos nas modalidades que a escola pretende competir, tendo prazo até o dia 31 de agosto, na Secretaria de Esportes.

Maiores informações pelo fone 3542-4243.

O Congresso Técnico está agendado para o dia 1º de setembro, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Esportes. A abertura acontecerá no feriado de 7 de setembro, às 8 horas, na Praça Cunha Bueno. O encerramento das competições está previsto para o dia 7 de novembro. Três modalidades foram acrescentadas - vôlei de praia, o futebol society e futebol.

A Olimpíada Estudantil será disputada em modalidades e categorias nos dois gêneros:

Modalidades:

Atletismo: fraldinha, pré-mirim, mirim e infantil,

Basquete: pré-mirim, mirim e infantil

Basquete 3: pré-mirim, mirim e infantil

Damas: fraldinha e pré-mirim

Futebol: infantil

Futebol Society: fraldinha, pré-mirim, mirim

Futsal: fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil

Vôlei: pré-mirim, mirim, infantil

Vôlei de Praia: pré-mirim, mirim, infantil

Handebol: pré-mirim, mirim e infantil

Queimada: fraldinha e pré-mirim

Tênis de Mesa: pré-mirim, mirim, infantil e juvenil

Xadrez: mirim, infantil e juvenil

Categorias

Fraldinha: nascidos em 2000 e 2001

Pré-mirim: nascidos em 1998 e 1999

Mirim: nascidos em 1996 e 1997

Infantil: nascidos em 1993, 1994 e 1995

Juvenil: nascidos em 1992 e 1991



Desfile das escolas na abertura da Olimpíada de 2009



Voleibol feminino pré-mirim - escola Padre Arlindo um dos destaques no ano passado

Capão Bonito estreou contra Itararé na Copa TV Record

FUTSAL - A time de futsal da Secretaria de Esportes de Capão Bonito, coordenado pelo professor de Educação Física João Fernando França, fez sua estreia na Copa TV Record.

Na noite de quinta-feira, 26, a equipe entrou na quadra do ginásio de esportes de Itapeva

para enfrentar Itararé.

Capão Bonito fará seus jogos em Itapeva e Itararé.

O segundo jogo da equipe será no próximo dia 1º de setembro, no ginásio de esportes "Pelissare", em Itararé, frente Itapeva.

O terceiro jogo da equipe de Capão Bonito será no dia 9 de setembro, no ginásio de

A delegação capão-bonitense é composta pelos atletas: Matheus, Paulo, Welerson, Joel, Caíque, Wellington, Andreo, Julio, Lucas, Samuel, Eric, Alessandro, Wesley e Vitor Hugo.

Destaques

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CIVILIANO PARA ASSISTENTE LEGAL

Se preferir, pode assistir os vídeos das sessões anteriores clicando aqui.

LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Escola do Jardim Vale Verde com muro e calçadas

SERVIÇOS EXTERNOS - Estão praticamente concluídos os serviços externos - construção de muros e calçadas - da escola "Jornalista José Carlos Tallarico", no Jardim Vale Verde.

A obra custou quase R\$ 100 mil e trará mais

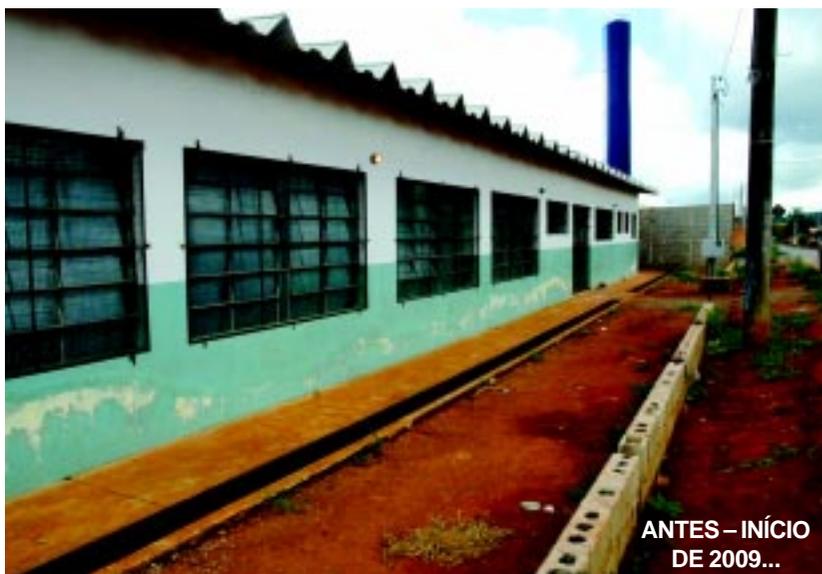
segurança a escola e aos alunos.

Parte do muro da escola do Jardim Vale desabou em 2009.

A obra não foi concluída em 2008 e o que foi feito apresentou problemas técnicos.

Resultado: a escola ficou totalmente aberta e vulnerável a furtos e invasões.

A prefeitura de Capão Bonito vem desde o ano passado procurando executar em várias escolas, visando atender melhor os estudantes.



ANTES - INÍCIO DE 2009...



...DEPOIS DAS OBRAS

Casa da Gestante teve programação especial neste mês

Fundo Social entregou 100 kits para gestantes

DIA DA GESTANTE - A Casa da Gestante "Malvina Oliva do Amaral" de Capão Bonito realizou uma programação especial neste mês.

Já são 10 anos de funcionamento da Casa da Gestante, que é considerada modelo na região sudoeste.

Segundo a enfermeira Rose Aurya Scarlatte Pedroso Marcondes, a comemoração é feita no mês de agosto no mundo todo, em decorrência do Dia Internacional da Gestante.

A casa fez um café da manhã especial no dia 18/08, para homenagear as futuras mães da cidade. O Fundo Social também aproveitou a oportunidade para entregar kits para as futuras mães e apresentar uma mensagem especial em vídeo. Para a prefeitura de Capão Bonito a maior

obra da atual administração foi redução da mortalidade infantil para um dígito.

"Isso foi possível com um investimento de 22,6% de um orçamento de R\$ 64 milhões", destacou o governo municipal.

Filho de dona Malvina Oliva do Amaral, o ilustre advogado capão-bonitense Antonio Amaral também participou da homenagem e elogiou as ações na área da saúde destacando em seu discurso que a cidade tomou um novo rumo.

Homenagem justa - A enfermeira Rose Aurya Scarlatte Pedroso Marcondes receberá em breve o título de cidadã capão-bonitense na Câmara de Vereadores.

A homenagem é considerada muito justa pelas autoridades e representantes da área da saúde,

pois a enfermeira junto com sua equipe é considerada uma das principais responsáveis pela ampliação do atendimento nos dez anos da Casa da Gestante.

A gestação - Segundo a Casa da Gestante, a gestação é uma fase de importantes modificações na vida da mulher: mudanças físicas, psicológicas, familiares, profissionais, dentre outras.

Isso mostra a grande complexidade que passa a ter a vida de uma mulher grávida.

Mesmo em 9 meses de acompanhamento, é difícil abordar todos os medos e anseios.

Com base nisso, a Casa da Gestante de Capão Bonito vem destacando nos últimos anos temas não abordados na consulta e aprofundando assuntos que são discutidos apenas rapidamente.



Parte da equipe da Casa da Gestante



Gestantes durante o café da manhã

Aquecedores solares chamam a atenção em Conjunto Habitacional de Capão Bonito

ECOLOGICAMENTE CORRETO – Um equipamento instalado nos telhados está chamando a atenção nos Conjuntos Habitacionais de Capão Bonito.

Trata-se dos aquecedores solares, que prometem trazer muita economia nas contas de energia.

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) aposta em sistemas ecologicamente corretos e moradores e futuros moradores gostaram da ideia.

A CDHU estima uma economia de cerca de 30% na conta de luz do morador com a instalação do aquecedor solar.

“É uma coisa nova, mas bastante importante neste momento em que se prioriza a preservação dos recursos naturais”, destacaram moradores.

A medida contribui diretamente com a preservação do meio ambiente, pois reduz a demanda por energia elétrica nos horários de pico e a necessidade de instalação de novas usinas, impedindo as inundações e o impacto ambiental causados pelas hidroelétricas, bem como a queima de combustíveis fósseis e a poluição, no caso das termoelétricas.

O sistema de aquecimento solar possui dois componentes básicos: o coletor e o reservatório térmico. O coletor é instalado sobre o telhado e absorve o calor, aquecendo a água que circula em seu interior. A água aquecida é armazenada no reservatório, que varia de tamanho conforme a necessidade de consumo, e então é destinada exclusivamente para o banho.

Com esse sistema, é possível reduzir significativamente o consumo de energia elétrica. Segundo estudo da consultoria Biofinance, encomendado pela CDHU, a instalação de 30 mil aquecedores pode reduzir a emissão de CO₂ em 4,7 mil toneladas ao longo de dez anos. Até o fim de 2010, o estado de São Paulo terá um total de 30 mil residências da companhia adotando este sistema.

Ações sustentáveis na área da habitação de

interesse social - A Secretaria da Habitação e a CDHU adotam uma série de medidas para que seus conjuntos habitacionais sejam ecologicamente sustentáveis.

No ano passado, o Governo estadual, por meio das secretarias da Habitação e do Meio Ambiente, assinou protocolo de cooperação com as principais entidades da indústria da construção civil e do ramo imobiliário para promover o desenvolvimento sustentável do setor.

Em 2007, foram assinados dois documentos visando diminuir o impacto causado ao meio ambiente com a construção de moradias de interesse social, viabilizadas com recursos do Estado. Pelo protocolo de cooperação com a secretaria do Meio Ambiente, a CDHU se comprometeu a adotar critérios de preservação ambiental durante o projeto, construção e habitação dos empreendimentos. Entre os compromissos estão: minimizar os resíduos de matéria-prima durante a obra; comprar insumos de empresas que respeitem protocolos

de sustentabilidade da secretaria do Meio Ambiente; utilizar madeira com certificado de origem; cobrar regulamentação dos veículos de transportadoras de insumos; promover a destinação adequada de resíduos de obras ou demolições; contribuir com a arborização do entorno dos conjuntos e reflorestar áreas de margens de cursos d'água existentes nos empreendimentos, entre outros.

A CDHU firmou também um termo de cooperação com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para unir conhecimento técnico, recursos materiais e financeiros para promover estudos tecnológicos voltados ao uso racional de recursos naturais e ao emprego adequado de materiais nas construções realizadas pela companhia.

Capacitação – Recentemente houve uma capacitação destinada aos moradores que ensinou como utilizar os aquecedores solares.

Segundo informações do assistente social Lucilei Guerra, a capacitação aconteceu na escola municipal Elias Jorge Daniel, na Vila Aparecida.



Aquecedores solares já foram instalados no Jardim da Amizade: segundo estudo da consultoria Biofinance, encomendado pela CDHU, a instalação de 30 mil aquecedores pode reduzir a emissão de CO₂ em 4,7 mil toneladas ao longo de dez anos

Complemento de verbas para Santa Casa



INVESTINDO EM SAÚDE - A prefeitura de Capão Bonito continuará repassando complemento de subvenção social à Santa Casa de Capão Bonito por mais seis meses.

A lei (nº. 3.422) autorizando o repasse foi aprovada pela Câmara de Vereadores.

A administração municipal repassará R\$ 10 mil mensais, totalizando R\$ 60 mil.

A primeira parcela já foi depositada na conta da Santa Casa. O dinheiro poderá ser utilizado em despesas diversas da entidade.

“O compromisso é melhorar a qualidade da

saúde pública de Capão Bonito, por isso ampliamos a parceria com a Santa Casa que tem um papel fundamental no atendimento da nossa população.

Em 2009 inauguramos a reforma do Pronto Socorro, melhoria concretizada com o importante apoio da iniciativa privada; inauguramos uma sala de ultrassom e uma Central de Regularização de Vagas. Ainda efetuados um pedido de ajuda para compra de Medicamentos junto a presidência da VCP - Votorantim Celulose e Papel”, destacou a prefeitura.

O provedor da Santa Casa, Massaru Ishihara e o diretor Nilton Soares estiveram no Paço Municipal formalizando o repasse.

O provedor da Santa Casa Massaru Ishihara no Paço Municipal

Capão Bonito comemora o Dia do Rio Paranapanema

PRESERVAÇÃO - A Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal e o grupo Olho D'Água do Panema de Capão Bonito estiveram na última quinta-feira, 26, realizando uma comemoração especial para marcar o Dia do Rio Paranapanema.

Foi realizada uma descida ecológica com canoas pelo rio, feito por ambientalistas das ONGS Amigos do Rio, da cidade de Campina do Monte Alegre e SESA da cidade de Buri com o projeto da Nascente a represa, retirando de suas encostas lixos, entulho, materiais poluentes além de demarcarem pontos de desmatamento da mata ciliar e assoreamento do leito do rio e repovoando o rio com algumas espécies de peixe.

“Com essa iniciativa queremos conscientizar a população da importância de se preservar o nosso Rio Paranapanema, um dos únicos não poluídos do estado de São Paulo”, destacaram ambientalistas.

A iniciativa contou com o apoio da prefeitura municipal de Capão Bonito, SP Vias, Secretaria de Educação, alunos da escola municipal do bairro Turvo dos Almeidas, Cozinha Central Mu-



Rio Paranapanema em Capão Bonito

nicipal e Polícia Militar Rodoviária.

O evento aconteceu na ponte às margens da ponte do rio Paranapanema na SP-127.

Lei estadual

O Dia do Rio Paranapanema foi instituído há 11 anos, pela lei estadual 10.488/99, com o obje-

tivo de promover a abordagem ambiental junto às crianças e adolescentes, com foco nas cidades banhadas e integradas pelo Rio Paranapanema, levando à população a importância real da limpeza e conservação não somente do Rio, mas da preservação do meio ambiente como um todo.

Fundo Social e CRAS promovem três cursos



QUALIFICAÇÃO - O Fundo Social de Solidariedade e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capão Bonito promoverão três cursos simultâneos – corte de cabelos, manicure e pedicure.

É mais uma ação voltada a qualificação profissional e a geração de emprego e renda que deverá atender várias pessoas inscritas.

Os cursos acontecerão no Fundo Social, com atendimento aberto ao público no seguinte horário:

Todas as sextas-feiras das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Os cursos acontecerão no Fundo Social

Administração Regional intensifica limpeza e pintura de guias e canteiros

OBRAS E SERVIÇOS – A Administração Regional da Vila Aparecida intensificou os trabalhos de limpeza e pintura de guias e canteiros.

Para cuidar melhor do maior bairro de Capão Bonito foi montada uma equipe exclusiva para a Vila Aparecida, o que vem permitindo diversos serviços e recuperação de ruas.

Os canteiros embaixo do linhão da Cesp e a avenida Elias Jorge Daniel, localizados na entrada principal, estão recebendo uma atenção especial.



Prefeitura de Capão Bonito está entre as que cumprem prazos do TCE

CUMPRINDO PRAZOS – Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema AUDESP, vem divulgando desde o final de julho a lista dos municípios com documentações pendentes de entrega, relativa aos exercícios de 2009 e 2010.

A lista traz várias cidades da região que não entregaram documentos como ata de audiência e avaliação de cumprimento de metas, balancete, relatório de atividades, relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público, mapa de precatórios; fixação da remuneração de agentes políticos, conciliações bancárias, atualização do cadastro geral de entidades, remuneração de agentes políticos e dados de balanços isolados, consolidados e conjuntos e outros documentos fiscais.

Capão Bonito está entre as que cumpriram to-

dos os prazos e determinações do TCE.

O que é o AUDESP - O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do concurso da tecnologia da informação, aprimorar os procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, buscando maior agilidade nos trabalhos, aumento da qualidade dos dados e como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, em benefício da sociedade.

O objetivo é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a

sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via Internet, ao público em geral.

O Projeto AUDESP é uma das prioridades que o Comitê de Tecnologia da Informação escolheu para ser desenvolvido pelo corpo técnico da TCE, iniciou-se em meados de 2003, passando por várias fases, desde o levantamento de problemas, coletas de sugestões, reuniões periódicas, pesquisa do nível de informatização dos órgãos jurisdicionados, dentre outras.

Estes levantamentos apoiarão a decisão de modelagem da solução a ser adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Exame de faixas de judô

CASA TRANSITÓRIA - Foi realizado no mês de julho, o "1º Exame de Promoção de Faixas de Judô" da Casa Transitória "Novo Horizonte" de Capão Bonito e os primeiros frutos dessa iniciativa começam a ser colhidos com o exame dos alunos do projeto iniciado em 2009.

Quando o "Sensei" Jigoro Kano, fundador do Judô, criou o esporte ele queria desenvolver uma atividade física, que ao mesmo tempo fosse didático-pedagógica e que pudesse ser ensinado nas escolas, então, ele estudou diversos estilos de lutas e baseou-se no "Código Honra dos Samurais" para criar o Judô, pois os alunos que seguiam essa filosofia tinham melhores posturas morais, éticas e melhores resultados educacionais.

Em Capão Bonito, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Promoção Social, acreditando que Judô traria benefícios para os jovens da Casa Transitória, implantou o projeto no ano passado e o reconhecimento pela dedicação, determinação, esforço, garra e força de vontade de alguns jovens que participam dos treinamentos de Judô, habilitaramos a fazerem o Exame de Promoção de Faixas.

O exame foi supervisionado pelo "Sensei" Klayton Sergio da Costa Ferreira, que dá aulas de Judô na Casa Transitória, é faixa preta da Federação

Paulista de Judô e da Confederação Brasileira de Judô, e habilitado para a aplicação de exames de promoções de faixas.

Foram promovidos para a Faixa Azul os judocas Claudinei Batista da Costa, Marcos Rodrigues de Oliveira e Clarisse Aparecida Santos Pontes, e para a Faixa Cinza, a judoca Adriele Aparecida Santos

Pontes. Depois da realização do Exame, os judocas aprovados participaram de um almoço de confraternização em uma churrascaria da cidade, patrocinado por empresários locais, como reconhecimento pela aprovação no Exame.

Parabéns aos judocas Claudinei, Marquinho, Clarisse e Adriele.



Alguns alunos do Projeto de Judô



Adriele, Marquinho, Sensei Klayton, Clarisse e Claudinei

Projeto: Saúde e Qualidade de Vida

At. Dec. Preventivas na Escola

Diretoria de Ensino - Região de Itapeva

Programa Escola da Família Parceiros

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Escola Técnica de Saúde

Apoio: Restaurante do Gaúcho/Aquarius, Araújo Motos, Farma Fórmulas, Papelaria Escolar

Atividades para a comunidade:

- Aferição da pressão arterial
- Cálculo de IMC
- Teste de Glicemia
- Massagem
- Recreação - Brinquedos
- Amostras
- Palestras
- Apresentações de Danças

Local: E.E. Padre Arlindo

Dia: 28/08/2010 (sábado)

Horário: 11 horas

Bairro são-paulinho recebe materiais

APOIO AS COMUNIDADES RURAIS – A Associação dos Moradores do Bairro São-paulino, localizado às margens da estrada SP-250, que liga Capão Bonito a São Miguel Arcanjo, já recebeu materiais de construção para estruturar sua sede.

Os moradores apresentaram pedido a prefeitura e o governo municipal incluiu o bairro no

Programa de Apoio as Comunidades Rurais, que já beneficiou bairros como o Tomás, Braz, Ferreira dos Matos, Sítio, Velho, Bagaçu e outros.

O programa abrange melhorias em iluminação, calçamento de pátios, melhorias em acessos e mais infraestrutura para as associações.

Ponte no Água Quente

Outra boa notícia para zona rural nesta semana foi a liberação de verba de R\$ 69.663,07 para construção da cabeceira da ponte metálica no bairro Água Quente sobre o córrego dos Gomes.

O projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, foi licitado e será executado pela construtora Constrói Ltda.

Prefeitura apóia II Torneio “Amaury Conde” de Futebol no Jardim Europa

ESPORTE AMADOR - As inscrições para o II Torneio “Amaury Conde” de Futebol no Jardim Europa serão realizadas para a participa-

ção nos jogos.

Elas podem ser feitas no bar do sr. Luiz, na Praça das Cerejeiras, nos dias 04 e 05 de setem-

bro, em tempo integral.

Contamos com sua presença.

Maiores informações - 96337189

Rua localizada entre os bairros São Judas e Jardim Vale Verde começa a ser recuperada

OBRAS E SERVIÇOS – A rua Padre Artur do Amaral Camargo, localizada entre os bairros Vila São Judas e Jardim Vale Verde começou a ser recuperada pela administração municipal.

As obras atendem pedidos dos moradores que moram próximos ao ‘Chafariz’.

A primeira etapa da recuperação foi a implantação de guias.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, a meta do governo municipal é incluir a via pública em programas de calçamento ou pavimentação, trazendo mais infraestrutura ao local.

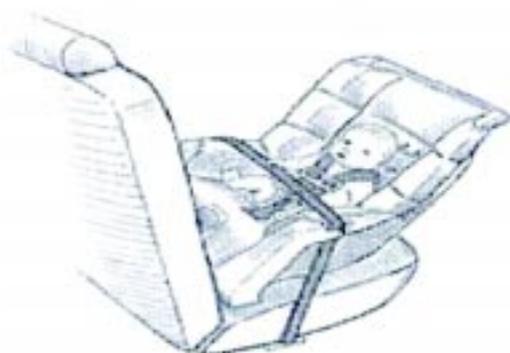


Rua recebendo guias e sendo recuperada

Fiscalização do transporte de criança começa em setembro em Capão Bonito

CONTRAN - Considerando que a Resolução 277/2008 do CONTRAN que trata sobre a regulamentação de transporte de crianças em veículos automotores (Resolução das Cadeirinhas), entrará em vigor em 1º de setembro deste ano, orientamos os capão-bonitenses, nas seguintes peculiaridades da nova resolução.

A nova norma, basicamente, determina que as crianças de até um ano de idade deverão ser transportadas no equipamento denominado conversível ou bebê conforto.



Crianças entre um e quatro anos em cadeirinhas:



E crianças de quatro a sete anos e meio em assentos de elevação:



Crianças com idade superior a sete anos e meio e inferior ou igual a dez anos deverão utilizar o cinto de segurança do veículo:



Quem descumprir, a partir de primeiro de setembro, as regras acima expostas, estará sujeito a penalidade prevista no artigo 168 do Código de Trânsito Brasileiro, que considera a infração gravíssima e prevê multa de R\$ 191,54, e mais 07 (sete) pontos na Carteira Nacional de Habilitação e a retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada, ou seja, o Policial irá reter o veículo até que o equipamento de segurança para transporte de crianças seja colocado

no veículo, ou a criança seja desembarcada e o veículo siga sem a mesma.

Os motoristas ainda devem observar algumas regras para o transporte de crianças:

- As crianças menores de dez anos devem ser transportadas no banco traseiro dos veículos utilizando cinto de segurança;

- No caso da quantidade de crianças com idade inferior a dez anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro é permitido o transporte da criança de maior estatura no banco dianteiro, desde que utilize o cinto de segurança;

- No caso de veículos que possuem somente banco dianteiro também é permitido o transporte de crianças de até dez anos de idade utilizando sempre o cinto de segurança;

- Para o transporte de crianças no banco dianteiro de veículos que possuem airbag, a "cadeirinha" da criança deve ser utilizada no sentido da marcha do veículo, porém a "cadeirinha" não poderá possuir bandejas ou acessórios equivalentes e o banco deverá ser ajustado em sua última posição de recuo, exceto no caso de indicação específica do fabricante do veículo;

- No caso de motocicletas, motonetas e ciclomotores o Código de Trânsito Brasileiro estabelece no artigo 244, inciso V, que somente poderão ser transportadas nestes veículos crianças a partir de sete anos de idade e que possuam condições de cuidar de sua própria segurança.

- Não se aplica as determinações acima aos veículos de transporte coletivo, aos de aluguel, aos de transporte autônomo de passageiro (TAXI), aos veículos escolares e aos demais veículos com peso bruto total superior a 3.5. Toneladas (parágrafo 3º do artigo 1º da Res. 277/08 CONTRAN).

Wagner Luciano de Oliveira
Tenente PM – Responsável pelo
Policimento em Capão Bonito



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



ÓLEO DE FRITURA

CONTAMINA O MEIO AMBIENTE

Dicas de Reciclagem:

- 1 – Após usar o óleo, espere esfriar e despeje-o em um vasilhame bem fechado, que pode ser garrafa PET.
- 2 – Leve o óleo ao posto de reciclagem da ACAMAR ou solicite a sua coleta.
- 3 – Caso não saiba o que fazer, peça ajuda à ACAMAR ou PREFEITURA.
- 4 – PARABÉNS, você ajudou a preservar a natureza.

Rua Jair Gomes começa a ser preparada para pavimentação

Prefeitura investe R\$ 60 mil em tubulação para evitar problemas em obra

PAVIMENTAÇÃO – A prefeitura de Capão Bonito começou a preparar a rua Jair Gomes, na Vila Cruzeiro, para receber pavimentação.

Antes, porém, está em implantação o sistema de tubulação, um investimento de R\$ 60 mil para garantir o escoamento de águas pluviais e evitar problemas.

“Finalmente fomos atendidos. Isso demonstra comprometimento do Executivo com as reivindicações, pois recentemente já tivemos uma outra importante obra entregue – a revitalização da praça do Cruzeiro”, destacaram moradores.

Segundo a prefeitura, o objetivo é realizar obras de uma forma completa.

“Já tivemos experiências desagradáveis e não queremos que isto se repita. Com a implantação da tubulação estaremos garantindo uma maior durabilidade da camada asfáltica”, afirmou a administração municipal.

“Vamos sair do pó e do barro”, acrescentam outros moradores.

A rua Jair Gomes foi incluída num dos maiores Programas de Pavimentação Urbana (PPU) já realizados na cidade.

Conforme informações do Setor de Licitações e da Secretaria de Planejamento, o governo municipal está investindo mais de R\$ 3 milhões em asfaltamento, construção de galerias pluviais e recuperação de importantes vias de acesso como a avenida Massaichi Karihara.

As verbas são provenientes de emendas parlamentares e recursos próprios de contrapartida.

No lote de pavimentação constam as ruas – Michael Ibraim Saba, Walter Jorge, Rafael Machado Neto, José R. dos Santos, Avenida Laudelino de Lima Rolim, José Fadina Roldofo, Aroldo Crepaldi, Antonio de Souza Lopes – todas da Vila Nova Capão Bonito, e ainda Pedro Gonçalves de Almeida – na vila Aparecida, Professor Paulo Gemignani e José Atilo Stori no Jardim Vale Verde.



Tubos sendo descarregados



Tubulação sendo colocada